

(N.º 14) COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO - Via

Prefixo ..... Numero 11106 ..... Codigo 8 ..... TAXA ..... \$

Numero de palavras ..... Pagas ..... Aviso de entrega ..... \$

Recebido ás 10 da estação de ..... Repetição ..... \$

Por Mey ..... Resposta paga ..... \$

Retransmittido para ..... ás ..... por ..... Condução Jure ..... \$

TOTAL Rs. ..... \$

Indicação eventual

Familia Rocco  
 de Marco  
 Campanha  
 Sinceros pesames  
 Freundlich  
 Centro Paulista

TELEGRAMMA de ..... em ..... de ..... 19...

Art. 215 e 220 do Regulamento de Telegrafia - As despesas serão feitas ás expensas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou pavemento em que se achar a Estação destinataria, para este caso serão devidos aos mesmos pelo correio.

A Companhia Paulista tomará todas as providencias para que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, e não se aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam ser soffridos publico correspondente, pela perda, extravio, ou retardamento dos telegrammas, e não garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assim, o direito de reembolso nas condições previstas neste Regulamento.